

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº295, DE 08 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 16, caput, do Decreto nº 13.934, de 28 de julho de 2015**, que atribui à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de forma distinta das demais secretarias da Administração Direta, a responsabilidade pela realização do inventário anual físico dos bens de seu próprio patrimônio;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 8º, § 1º, c/c art. 9º do Decreto nº 14.666, de 04 de agosto de 2017**, que reconhece à SEMUSA comissão própria para a avaliação de bens móveis patrimoniais nas unidades administrativas, para fins de alienação, doação, desfazimento e recuperabilidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do **art. 9º, § 2º, do Decreto nº 14.666/2017**, as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais não se confundem com as da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis (Decreto nº 13.934/2015), podendo, contudo, ser exercidas cumulativamente por um único colegiado no âmbito da SEMUSA, dada a responsabilidade unificada que a secretaria detém sobre seu próprio acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA SEMUSA**, responsável, cumulativamente, pelo inventário anual e pela avaliação dos bens patrimoniais desta Secretaria:

PRESIDENTE: GEANDERSON MAIA
TRINDADE – MATRÍCULA 10081276;

MEMBRO: ROSÂNGELA GOMES DURAN –
MATRÍCULA 39620/281486;

MEMBRO: UIRA CARVALHO FRÓES –
MATRÍCULA 240416;

MEMBRO: LARISSA ALVES GOMES
GADELHA – MATRÍCULA 10080129;

MEMBRO: ELAINE RODRIGUES DE SOUZA –
MATRÍCULA 1008122;

MEMBRO: BEATRIZ ALBENA L. M. BARROS –
MATRÍCULA 10080113;

MEMBRO: PÂMELA ALVES CAVALCANTE
CANTO – MATRÍCULA 10080115;

MEMBRO: KELEI REGINA DA SILVA –
MATRÍCULA 235441;

MEMBRO: KID ANDRADE MOREIRA –
MATRÍCULA 103987;

MEMBRO: HONDANNY GOMES F. SOUZA –
MATRÍCULA 188103.

Art. 2º Compete à Comissão, no exercício da função de **inventário** (art. 16, Decreto nº 13.934/2015):

I – programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Secretaria de Saúde do Município de Porto Velho;

II – realizar levantamentos periódicos ou específicos quanto ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III – realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio da SEMUSA;

IV – manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.

Parágrafo único. Compete à Comissão, no exercício da função de **avaliação de bens móveis patrimoniais** (art. 9º, Decreto nº 14.666/2017):

I – efetuar a avaliação dos bens móveis patrimoniais nas unidades administrativas, para fins de alienação, doação, desfazimento e recuperabilidade;

II – avaliar os bens móveis inservíveis, classificando-os como passíveis de alienação, descartáveis ou recuperáveis;

III – realizar outras atividades correlatas às funções de inventário e avaliação patrimonial.

Art. 3º A Comissão ora constituída não se confunde com a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis prevista no Decreto nº 13.934/2015, nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 14.666/2017.

Art. 4º Os membros da Comissão terão mandato de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARIA PETILLO
CARDOSO**
Secretária Municipal de Saúde –
SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 09/07/2026, às 13:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1186587 e o código CRC 72C96178.